

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC)



1. Objetivo

O presente relatório foi elaborado em cumprimento à Resolução BCB nº 139, de 15 de setembro de 2021, com o objetivo de apresentar a estrutura de governança adotada pelo Grupo RecargaPay, notadamente a **RecargaPay Instituição de Pagamento (IP)** e a **Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI)**, integrantes do conglomerado prudencial RecargaPay e aqui nomeadas apenas de “RecargaPay”, para o gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático referente ao ano base de 2025.

No contexto da RecargaPay, o risco social, ambiental e climático (RSAC) é tratado de forma integrada à estrutura de gerenciamento de riscos, conforme diretrizes estabelecidas nas Políticas internas.

2. Tabela GVR – Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Descrição, com base em informações qualitativas, da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático na RecargaPay.

	Detalhamento das informações
(a)	Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático. A governança do risco social, ambiental e climático (RSAC) no Grupo RecargaPay compõe a estrutura integrada de gerenciamento de riscos, observando o Modelo das Três Linhas e os princípios de proporcionalidade e adequação ao modelo de negócios da instituição. As instâncias de governança com atribuições relacionadas ao gerenciamento desses riscos incluem a Diretoria Executiva, o Comitê Executivo de Riscos, o Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos (Chief Risk Officer – CRO), a área de Risk Management and Internal Controls, as áreas de Negócio e Operacionais e a Auditoria Interna.



(b)	Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas. As responsabilidades relacionadas ao gerenciamento do RSAC são exercidas de forma integrada, respeitando a segregação de funções, as alçadas decisórias e os fluxos de reporte implementados na estrutura de gerenciamento integrado de riscos. ● Comitê Executivo de Riscos: avalia exposições relevantes, delibera sobre exceções e situações que demandem decisão colegiada acerca do RSAC, e acompanha os resultados do monitoramento do RSAC, deliberando sobre ações corretivas, quando pertinentes. ● Diretoria Executiva: aprova as responsabilidades e diretrizes, e garante recursos suficientes para a gestão efetiva dos RSAC. ● Chief Risk Officer (CRO): supervisiona o desempenho da estrutura de gerenciamento do RSAC, assegurando sua efetividade e aderência às políticas internas e diretrizes regulatórias, coordena o relacionamento entre as instâncias de governança e reporta temas relevantes ao Comitê Executivo de Riscos. ● Auditoria Interna: avalia de forma independente a adequação da estrutura de gerenciamento e a aderência às políticas internas e à regulamentação aplicável. ● Segunda Linha: a área de Risk Management and Internal Controls considera o RSAC em todas as atividades de identificação e avaliação de risco conduzidas pela área. Além disso, monitora, de forma isolada, o RSAC inerente às operações da companhia de forma a adotar tempestivamente medidas compatíveis com o perfil de risco. ● Primeira Linha: as áreas de negócio e operacionais identificam o RSAC inerente às suas atividades, implementam controles internos e comunicam eventos, incidentes ou exposições relevantes à segunda linha. O relacionamento entre as instâncias ocorre por meio de fluxos estruturados de reporte e escalonamento, conforme a relevância dos temas identificados.
(c)	Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b). A RecargaPay não conta com Conselho de Administração; sendo assim, as informações relativas ao gerenciamento integrado de riscos são mensalmente comunicadas à Diretoria Executiva e ao Comitê Executivo de Riscos, com formalização via Relatório Integrado de Riscos e Atas de Comitê, respectivamente.
(d)	Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para



	assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão: dos níveis de apetite por riscos da instituição; das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital; do programa de testes de estresse; das políticas para a gestão de continuidade de negócios; do plano de contingência de liquidez; do plano de capital e do plano de contingência de capital; e da política de remuneração. O RSAC é gerenciado em consonância com a metodologia de gerenciamento integrado de riscos, sendo considerado nos processos decisórios quando mostra-se relevante em relação à sua exposição frente aos negócios da RecargaPay, respeitando-se o princípio de proporcionalidade e perfil de risco da companhia. Os critérios para mensuração abrangem a probabilidade e impacto de sua materialização, bem como a criticidade inerente em relação ao perfil de produtos e serviços ofertados, o perfil de seus clientes e fornecedores, bem como o relacionamento com demais <i>stakeholders</i> relevantes e a sociedade. A incidência do RSAC é considerada em todos os processos de identificação e avaliação de riscos, bem como monitorada periodicamente de forma segregada, a fim de assegurar maior assertividade e tempestividade na tratativa de eventos relevantes.
(e)	Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos. A RecargaPay possui variadas iniciativas estratégicas voltadas para aspectos sociais, ambientais e climáticos, conforme posicionado em sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), abrangendo os pilares Responsabilidade ambiental, Responsabilidade Social e Governança Corporativa. Toda a estratégia é aprovada previamente pela Diretoria Executiva, como forma de manter-se alinhada aos objetivos da instituição. Adicionalmente, assuntos críticos relacionados ao tema, são levados para discussão e deliberação no Comitê Executivo de Riscos.



3. Considerações finais

A RecargaPay adota uma abordagem de gerenciamento do risco social, ambiental e climático, compatível com a natureza de suas operações, com o perfil dos produtos e serviços ofertados, bem como dos seus clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

A governança do tema compõe a estrutura integrada de gerenciamento de riscos e é objeto de monitoramento e revisão periódica, em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis.